

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

## LEI N.º 28

Data da Lei: 19 de maio de 1969

### SÚMULA:

AUTORIZANDO ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DA MOTONIVELADORA HUBER-WARCO Mod. 10-D, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 19-03-1969.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

- Art. 1º)- Fica aberto o crédito especial no valor de N.Gr. \$ 173,838,62 (cento e setenta e três mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros nove e sessenta e dois centavos), para fazer face as despesas decorrentes com a aquisição da Motoniveladora Marca "Huber-Warco" Modelo 10-D, da Firma Transparaná S.A., autorizada pela Lei Municipal nº 22 de 19-03-1.969.
- Art. 2º)- O crédito previsto no Artigo 1º correrá por conta das Cotas do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) ou pelo Fundo de Participação dos Municípios a que tem direito o Município.
- Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Guaratuba, 30 de Abril de 1.969.

  
MIGUEL JAMUR

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa simplesmente regulamentar a destinação dos meios para quitação das parcelas sobre a Motoniveladora adquirida através autorização da Lei Municipal nº 22 de 19/3/69, visto que, não obstante ser frizado na referida Lei, as condições de aquisição, não se referiu especificamente os meios de pagamento como aliás é solicitado através deste Projeto, ou mais precisamente, omitida que foi a abertura do respectivo crédito. É a justificativa.-

  
Prefeito Municipal